



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar como expositor do Curso “Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público”, realizado na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 159/2015 – GPGJ, de 25 de setembro de 2015, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar como expositor do Curso “Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público”, realizado no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEESAD/CGAB/P6J 30/SET/2015 20:01 0009065